



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 08 /2018.

Em, 02 de fevereiro de 2018.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF, NO CENTRO HÍPICO NO 2º DISTRITO- TAMOIOS.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Prefeito solicitando que viabilize a implantação e/ou construção de um Posto de Estratégia de Saúde da Família – ESF, no Centro Hípico em Tamoios.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação é de extrema necessidade, pois sabemos que com a cobertura do ESF em todo o Município há uma contribuição muito considerável para a diminuição do risco eminente de doenças.

A população na localidade do Centro Hípico cresceu muito nos últimos anos, por isso se torna necessária à implantação e/ou construção de um ESF. Podemos perceber que, de modo geral, o ESF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e conseqüentemente, implantação e/ou construção de um Posto de Estratégia de Saúde da Família no Centro Hípico em Tamoios.